



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMO DE ADITAMENTO PARA A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE ETAPAS DE EXECUÇÃO E RERRATIFICAÇÃO DOS DEMAIS DISPOSITIVOS DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO** E A EMPRESA **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.**, PARA O FORNECIMENTO DE UM SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, TOTALMENTE INTEGRADO - SOLUÇÃO ERP (ENTERPRISE RESOURCE PLANNING).

Processo Digital nº 445/2018

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (15/03/2022), nesta cidade de São Paulo, no Palácio 9 de Julho, situado na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, de um lado a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, na qualidade de **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.952.259/0001-85, neste ato representada por seu Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos, e, de outro, a empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.**, na qualidade de **CONTRATADA**, com sede Rua Tupã, 1.643, Recanto dos Magnatas, Maringá/PR, CEP 87060-510, inscrita no CNPJ sob nº 80.896.194/0001-94, **ISENTA** de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 43023, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41.207.850.023, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Marco Aurélio Castaldo Andrade, portador do documento de Identidade RG nº 3.310.446-4 SSP-PR e do CPF nº 708.899.709-63, tendo em vista o contrato celebrado em 14 de dezembro de 2020 nos autos do Processo ALESP Digital nº 445/2018 (arquivo “**Contrato Assinado**”, criado em 15/12/2020) e respectivo aditamento formalizado em 22 de abril de 2021 (arquivo “**Contrato Assinado**”, criado em 28/04/2021 e alterado em 03/05/2021), **DECIDEM**, conforme autorizado na Decisão de Mesa nº 1184/2022 (arquivo “**Decisão de Mesa nº 1184/2022**”, criado em 10/03/2022), publicada no Diário Oficial do Estado do dia 10/03/2022, e nos termos do novo cronograma físico e financeiro (arquivo “**Cronograma físico-financeiro**”, criado em 14/12/2021), promover a **SEGUNDA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE ETAPAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**, com fundamento no inciso I do §1º do

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993, **ALTERANDO**, por conseguinte, o “*corpo*” das Cláusulas Quarta e Décima Sétima, e **INCLUINDO** parágrafo à Cláusula Décima Quinta, a ser numerado como 6º, nos termos seguintes:

(...)

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

O período de execução do objeto do presente contrato, constante da Cláusula Primeira, que era de 36 (trinta e seis) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, com início em 15/12/2020, em decorrência deste aditamento passa a ser de 42 (quarenta e dois) meses, com término em 14/06/2024, nos termos do novo cronograma físico e financeiro (arquivo “**Cronograma físico-financeiro**”, criado em 14/12/2021), podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO

(...)

§6º - A garantia prestada pela **CONTRATADA**, em razão deste aditamento, passará a ter o término de sua validade em 23/07/2024, observando-se os prazos fixados até o Recebimento Definitivo do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento, que era de 36 (trinta e seis) meses, em decorrência deste aditamento passa a ser de 42 (quarenta e dois) meses, nos termos da redação definida na Cláusula Quarta do presente aditamento, acrescido dos prazos compreendidos até o Recebimento Definitivo do objeto e do prazo de validade / garantia dos bens e/ou serviços.

Ressalvadas as alterações supra, ratificam as partes as demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas no ajuste exordial firmado em 14/12/2020 (arquivo

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

“**Contrato Assinado**”, criado em 15/12/2020) e respectivo aditamento formalizado em 22/04/2021 (arquivo “**Contrato Assinado**”, criado em 28/04/2021 e alterado em 03/05/2021).

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo ato presentes, Sr. Fabio Takeji Iwasa e Sr. Frederico Bortolato. Eu, Mariana Francisca Lima, Técnica Legislativa, lavrei o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Renato de Sá Jorge, Gestor da Coordenadoria de Contratações, revisado pela assessoria jurídica de contratos administrativos da Secretaria Geral de Administração, e vistado por Rubem Aloysio Monteiro Moreira Neto, Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
CONTRATANTE**

MARCO AURELIO
CASTALDO
ANDRADE:70889970963

Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO CASTALDO
ANDRADE:70889970963
Dados: 2022.03.15 10:46:41 -03'00'

**MARCO AURÉLIO CASTALDO ANDRADE
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:


FABIO TAKEKI IWASA

FREDERICO BORTOLATO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

 /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº: 59.952.259/0001-85

CONTRATADA: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.

CNPJ Nº: 80.896.194/0001-94

CONTRATO DIGITAL Nº: 445/2018

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses e 180 (cento e oitenta) dias

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução contratual e rerratificação das demais disposições do contrato

VALOR: Inalterado

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.


São Paulo, 15 de março de 2022.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
CONTRATANTE**

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :15/03/2022 13:48:09

Assinado por : FREDERICO BORTOLATO:28649527850

Data assinatura :15/03/2022 14:09:50

Assinado por : FABIO TAKEJI IWASA:27952765850

Data assinatura :16/03/2022 15:02:33